

com o inciso VI do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), com o art. 5º, alínea "a"; o art. 10; o art. 18, caput, e o art. 21, todos da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, com efeitos a contar de 25 de dezembro de 2020, Processo nº 31/303425/2020.

Campo Grande, 15 de julho de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO Nº 725, DE 15 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover para a Classe Especial os servidores da Carreira de Delegado de Polícia, no cargo de Delegado de Polícia Civil, com validade a contar de 1º de setembro de 2020, conforme especificação constante do quadro abaixo:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO/CLASSE
131685022	ANDREIA ALVES PEREIRA	Delegada de Polícia Primeira Classe
20112022	LUCIO FATIMA DA SILVA BARROS	Delegado de Polícia Primeira Classe
14117022	PAULO SERGIO DE SOUZA LAURETTO	Delegado de Polícia Primeira Classe

Campo Grande, 15 de julho de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO Nº 726, DE 15 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover para a 1ª Classe os servidores da Carreira de Delegado de Polícia, no cargo de Delegado de Polícia Civil, com validade a contar de 1º de setembro de 2020, conforme especificação constante do quadro abaixo:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO/CLASSE
94592023	CLEVERSON ALVES DOS SANTOS	Delegado de Polícia Segunda Classe
124873024	ROBERTO DUARTE FARIA	Delegado de Polícia Segunda Classe
114404023	RODRIGO DE FREITAS	Delegado de Polícia Segunda Classe

Campo Grande, 15 de julho de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado